



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ 17.432.739/0001-75, PARA O SEMINARIO O ACOLHIMENTO FAMILIAR COMO GARANTIA DO DIREITO À CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA. Contratação de empresa especializada para a realização do seminário "o acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária" A Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Esperança/PR, por intermédio da Coordenação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, submete à apreciação a necessidade de contratação da Prof.^a Dr.^a Jane Valente para a realização da Palestra Magna do I Seminário de Práticas do Serviço de Família Acolhedora. O evento está previsto para o dia 08 de junho de 2026, na Casa da Cultura, e contará com a participação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, bem como das equipes técnicas dos municípios da Comarca e da AMUSEP. A necessidade desta contratação fundamenta-se na importância estratégica de qualificar o serviço de acolhimento familiar, visando ao aprimoramento das políticas de proteção à infância e juventude no município. A escolha da palestrante pauta-se em seu notório saber e em sua trajetória profissional de excelência, requisitos essenciais dada a natureza singular do evento. A Dra. Jane Valente, doutora em Serviço Social, é uma das maiores autoridades do país no tema, sendo autora de obras referenciais que balizam as diretrizes do acolhimento familiar no Brasil, além de possuir vasta experiência na implementação de fluxos e consultoria técnica para o Sistema de Garantia de Direitos. A presença de uma especialista deste gabarito é indispensável para sensibilizar a rede socioassistencial e o Judiciário local, garantindo que as práticas adotadas em Nova Esperança estejam em plena conformidade com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. O objeto da contratação encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais de notória especialização. Diante do exposto, e considerando que o currículo do profissional atesta a singularidade e as qualidades técnicas necessárias para o êxito deste Seminário, solicitamos as providências administrativas para a referida contratação. Conforme solicitação da secretária de Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.432.739/0001-75**, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), O evento acontecerá na data do dia 08/06/2026 das 08h às 17h na casa da cultura. Conforme cronograma citado no termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 11 de Maio de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **031/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0114/2026	
Contratada: PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 17.432.739/0001-75
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ 17.432.739/0001-75, PARA O SEMINARIO O ACOLHIMENTO FAMILIAR COMO GARANTIA DO DIREITO À CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Até 30 dias	
Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais)	
Data do Evento: O evento acontecerá na data do dia 08/06/2026 das 08h às 17h na casa da cultura.	
Vigência: 90 dias	
Dotação Orçamentária: 10.003.08.245.0038.2150.33.90.39.00.00 - 33956	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal